Ata da Sessão Extraordinária do dia 17 de Novembro de 2017.

Às 13h35min do dia 17 de Novembro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida São Francisco, 320, Primavera, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores: Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, André Prado, Arlindo Motta Paes, Campanha, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Morais, Oliveira, Odair Quincote, Prof.ª Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. Após a chamada ficou constatada a ausência do vereador Bruno Dias. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura das matérias constantes da pauta de convocação. Após a leitura, passou-se à votação das matérias constantes da **Ordem do Dia**. **Requerimento nº 134/17 requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 7370/17 que “altera a Lei nº 5787/2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre especificamente quanto aos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências”.** O requerimento foi aprovado por 10 (dez) votos a 3 (três). Votos contrários dos vereadores André Prado, Campanha e Dr. Edson. **Projeto de Lei nº 7370/2017 que altera a Lei nº 5787/2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre especificamente quanto aos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências.** O Projeto foi retirado da pauta pelo Presidente. **Emenda Nº 1 ao Projeto de Resolução nº 1302/2017 que** **altera os art. 2° e 3° do Projeto de Resolução nº 1302/2017 que “altera a ementa e os artigos 1º, 2º, 5º e 6º, e revoga os parágrafos 4º, 5º e 6º do art. 2º da Resolução n. 1.181, de 2013”.** O Ver. Rafael Aboláfio solicitou a leitura da Emenda na íntegra. O Ver. Dr. Edson pediu vista da Emenda. O Ver. Adriano da Farmácia esclareceu que estão regulamentando o acesso às dependências da Câmara de modo a se passar a ter a exigência de identificação das pessoas fora do horário de expediente com registro em livro próprio. Enfatizou a necessidade da mudança para segurança da Câmara Municipal. O **pedido de vista** foi colocado em **única votação**, sendo rejeitado por 9 (nove) votos a 4 (quatro). Votos contrários dos vereadores Adelson do Hospital, Arlindo Motta Paes, Leandro Morais, Odair Quincote, Oliveira, Prof.ª Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes.A **emenda** foi colocada em **única votação**, sendo aprovada por 11 (onze) votos a 2 (dois). Votos contrários dos vereadores Campanha e Dr. Edson. **Projeto de Resolução nº 1302/17 que altera a ementa e os artigos 1º, 2º, 5º e 6º, e revoga os parágrafos 4º, 5º e 6º do art. 2º da Resolução n. 1.181, de 2013.** O Ver.Rafael Aboláfio solicitou a leitura do Projeto de Resolução. O Presidente disse que o seu conteúdo já havia sido explicado na discussão da Emenda. O Ver. Arlindo Motta Paes disse que o Projeto visa à segurança da Câmara, registrando a entrada e saída das pessoas fora do horário de expediente. O Ver. Oliveira salientou a importância do Projeto tendo em vista que já ocorreram situações de “sumiço” de objetos. O Ver. Dito Barbosa solicitou que fosse feito um projeto para saber a capacidade de público que o Plenário comporta tendo em vista a superlotação do local na Sessão Ordinária de 14/11/2017. Sugeriu que fosse colocada uma catraca e fosse feita avaliação pelo Corpo de Bombeiros. O Ver. Leandro Morais disse que o projeto trata do acesso à Casa após o expediente. Salientou que já fez diversas reuniões fora do horário de expediente. Afirmou que esse Projeto regulamenta os cuidados que precisam ser tomados. O Ver. Adriano da Farmácia afirmou que o alvará da Casa foi renovado e que precisa ser feito o AVCB. Não havendo mais vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **única votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos a 1 (um). Voto contrário do Ver. Dr. Edson. O Ver. Dr. Edson disse que não é contra o registro de entrada e saída de pessoas da Câmara fora do horário de expediente. Afirmou que tinha outros apontamentos a fazer ao Projeto e que por isso seu voto foi contrário. O Ver. Adriano da Farmácia disse ao Ver. Dr. Edson que ele poderia ter feito Emenda, assim como o fez o Ver. Leandro Morais. **Projeto de Resolução nº 1305/2017 que dispõe sobre o Centro de Apoio ao Cidadão, da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, regulamenta o seu funcionamento e dá outras providências.** O Ver.Dr. Edson disse que a finalidade do projeto é muito interessante, mas que faltam apenas 4 (quatro) sessões ordinárias até o fim do ano e que pensa que deveria ser deixado para o próximo ano. O Ver. Campanha afirmou que acredita que não havia motivo para a realização desta Sessão Extraordinária. Salientou que seu voto seria favorável ao Projeto. O Ver. Adriano da Farmácia disse que sempre é o momento de agregar coisas boas para a população. Disse que foi perseguido na legislatura anterior e que este ano também foi “turbulento”. Salientou que o Projeto já estava tramitando e que já havia falado sobre ele na Tribuna. Afirmou que visitou outras Câmaras Municipais e que considera o Centro de Apoio ao Cidadão muito importante. Informou que o CAC foi criado em 2008 e que estão regulamentando-o. Declarou que é “difícil trabalhar dessa maneira”. Acrescentou que não se tratava de criação de cargos. Asseverou que a Câmara Municipal tem toda a estrutura para colocar o projeto em execução. Realizou a leitura do texto do Projeto enfatizando os serviços que serão disponibilizados para a população. Salientou que o fato de os serviços serem prestados por outros órgãos não impede que sejam realizados na Câmara Municipal também. Afirmou que está transferindo cargo de um setor para outro. Disse que o setor que tinha 3 (três) vai passar a ter 2 (dois) e que irão ser contratados estagiários. O Ver. André Prado questionou se com uma diretora e dois estagiários conseguiriam atender 12.000 (doze mil) pessoas como é feito em São José dos Campos-SP. O Ver. Adriano da Farmácia disse que em São José dos Campos-SP há 40 (quarenta) servidores remunerados pela Câmara Municipal. O Ver. André Prado também questionou se o cargo de Diretor de Comunicação estava sendo retirado “porque não era importante e tava aí pendurado”. O Ver. Adriano da Farmácia disse que o cargo não foi extinto, mas que passará a ser ocupado por servidor efetivo. Disse que “não vamos mexer na estrutura”, que “o CAC já está montado” e que “vamos precisar de um Diretor e dois estagiários para começar a dar andamento nos trabalhos”. O Ver. Oliveira disse que o Projeto possui grande importância. Afirmou que a gratificação é de R$ 900,00 (novecentos) reais. Salientou que há gastos que se justificam por darem retorno à população. Disse que seu gabinete recebe currículos quase todos os dias e que o balcão de empregos será muito útil. O Ver. Adriano da Farmácia disse que “a gratificação era de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mas era referente à cargo de direção” e que “atualmente recebe R$ 900,00 (novecentos reais)”. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **única votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos a 1 (um). Voto contrário do Ver. Dr. Edson. O Ver. Dito Barbosa disse que deixaria o Plenário em razão de uma consulta médica. Sugeriu que a Câmara Municipal passasse a funcionar das 8h às 14h com um assessor de gabinete e de 12h às 18h com outro. Sugeriu que fosse feita Moção de Aplauso à autopista por estarem fazendo mão dupla na região do bairro Cruz Alta. Informou sua ausência na próxima Sessão Ordinária por motivo de viagem previamente agendada. Às 14h35min o Ver. Dito Barbosa deixou o Plenário. O Ver. Campanha manifestou sua indignação quanto ao fato de “ao final do seu mandato, o Presidente criar cargos para acomodar pessoas de seu interesse”. Disse que “terão que discutir em relação aos cargos porque no início do ano aprovaram uma reorganização da Câmara Municipal que privilegiou duas pessoas do interesse do Presidente: Yuri e Elizelto”. Questionou quem seria beneficiado dessa vez. Indagou por que não se fazia concurso para ocupar o cargo. O Ver. Adriano da Farmácia disse que era “vergonhoso” o discurso do Ver. Campanha. Salientou que não estava criando cargos. Afirmou que o Departamento de Contabilidade explicou que foi extinto um cargo e criado outro cargo. Asseverou que seriam gastos apenas R$ 900,00 (novecentos) por mês para atender a população carente. Destacou que para montar o CAC serão gastos R$ 7.000,00 (sete mil reais). O Ver. Leandro Morais disse que a estrutura da Câmara atualmente prevê o cargo de Diretor de Comunicação e que com a mudança esse cargo passará a ser ocupado por servidor efetivo da área de comunicação. Disse que será criada uma Diretoria para dirigir o CAC. Salientou que os estagiários do CAC serão estagiários remanejados de outros setores. Destacou que todo servidor público que assume uma função gratificada de direção recebe uma gratificação no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Colocou-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o Projeto. O Ver. Oliveira ressaltou que o gasto de R$ 7.000,00 (sete mil reais) será um gasto inicial. Salientou que estudou o Projeto no dia anterior. O Ver. André Prado disse que prefere que os recursos da Câmara sejam utilizados em forma de serviço à população ao invés de serem devolvidos para a Prefeitura. Salientou que é preciso tomar cuidado para que não se transforme em “cabide de emprego”. Sugeriu que os serviços fossem prestados de forma itinerante pela cidade. O Ver. Adriano da Farmácia parabenizou o Ver. André Prado por ter entendido o Projeto. Disse que a Câmara Municipal está bem estruturada, salientando que algumas melhorias precisam ser feitas. **Requerimento Nº 127/2017 que requer informações ao Poder Executivo sobre os projetos assinados pela Empresa CONE PP Consultoria com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre no período de maio de 2016 a maio de 2017.** O requerimento foi colocadoem **única votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. **Requerimento Nº 128/2017 que requer informações acerca dos valores gastos com a limpeza das galerias pluviais do bairro Primavera, bem como acerca dos estudos que embasaram a execução de tal medida.** O requerimento foi colocadoem **única votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. **Requerimento nº 129/17 que** **requer, nos termos do inciso XXIII do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do art. 316 c/c art. 264, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, seja convocada a Secretária de Educação do Município de Pouso Alegre para prestar esclarecimentos em Plenário sobre a devolução do Ensino Médio para o estado.** O requerimento foi colocadoem **única votação**, sendo rejeitado por 8 (oito) votos a 4 (quatro). Votos contrários dos vereadores Adelson do Hospital, Arlindo Motta Paes, Leandro Morais, Odair Quincote, Oliveira, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. **Solicitação da CEMIG de cessão do plenarinho desta Casa, para a realização de treinamento e capacitação dos servidores públicos das prefeituras de Pouso Alegre, Itajubá e Alfenas, a ser realizado dia 29/11/2017, no período de 9 às 16 h.** A solicitação foi colocadaem **única votação**, sendo aprovada por 12 (doze) votos. **Solicitação da Secretaria de Planejamento de cessão do plenarinho desta Casa, para a apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pouso Alegre, para o dia 22 de novembro de 2017, das 9 às 17h.** A solicitação foi colocadaem **única votação**, sendo aprovada por 12 (doze) votos. O Ver. Rafael Aboláfio pediu que fosse retificado seu voto ao Requerimento nº 129/2017 para que constasse como favorável. E, nada mais havendo a tratar, a presente sessão é encerrada às 14h44min. Ficam fazendo parte integrante desta Ata os relatórios emitidos pelo sistema eletrônico de votação, composto pela Ata resumida da Reunião e pelos registros individualizados das proposições apreciadas e votadas. E, para constar, eu, Marcela Prado Leite Praça, Agente Administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, e por mim.

Sala das Sessões em 17 de Novembro de 2017.

Adriano da Farmácia Prof.ª Mariléia

Presidente da Mesa 1ª Secretária